



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Edital nº 27/2023, de 14 de março de 2023

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Monteiro, nomeado pela Portaria 2.843/18 - RE, no uso de suas atribuições e nos termos do Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* (RESOLUÇÃO N° 145-CS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017), FAZ SABER, por meio deste Edital, que no período de **22 a 31 de março de 2023** estarão abertas as inscrições do **APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**, no semestre letivo de **2023.1**, ofertados pelo **Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente**, a ser realizado conforme disposto nos itens a seguir.

1. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.1 Conforme o Regulamento Geral dos cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* do IFPB, o discente poderá solicitar aproveitamento de disciplina(s) cursada(s) em cursos de pós-graduação de outras instituições credenciadas pelo MEC desde que atenda aos seguintes critérios:

- a) Os conteúdos desenvolvidos e a carga horária sejam equivalentes a pelo menos 75% da disciplina pretendida;
- b) Tenha(m) sido cursada(s) até no prazo máximo de 05 (cinco) anos, a partir do período da solicitação de aproveitamento.

1.2 No caso de disciplina(s) cursada(s) em outra Instituição, somente haverá o seu aproveitamento no IFPB, caso correspondam, no máximo, a 30% da carga horária para a conclusão do curso em que o discente ingressou, ressalvadas as situações relativas ao ingresso para obtenção de habilitação ou modalidade de curso já concluído.

2. DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

1.1 O período de solicitação para aproveitamento de estudos do IFPB, *Campus Monteiro* é de **22/03/2022 a 31/03/2023**, mediante abertura de processo encaminhado à coordenação do curso em que o aluno está matriculado, **através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP, conforme detalhadamente descrito no Apêndice I, deste Edital.**

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO

3.1 Documentação exigida:

- a) Histórico Escolar da Instituição na qual cursou a mesma, constando o desempenho na disciplina considerada,
- b) Ementa da disciplina que solicita aproveitamento.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para solicitar aproveitamento de disciplina, o aluno deverá realizar a abertura de **um processo para cada disciplina, através do módulo de Processos Eletrônicos, localizado no SUAP**, anexando a documentação exigida, **encaminhando esse processo para à Coordenação do Curso (COESP-MT).**

- a) Serão indeferidos os processos em que o aluno não explicitar qual disciplina do curso ele está preterindo o aproveitamento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Edital nº 27/2023, de 14 de março de 2023

- b) Serão indeferidos os requerimentos de solicitação acompanhados de documentação incompleta ou que não atendam às exigências deste edital.
- c) Serão indeferidos os processos que contiverem mais de uma disciplina.
- d) A utilização de documento falso na solicitação implicará exclusão do aluno, bem como aplicação das penalidades previstas no código penal para falsidade ideológica (Art. 299).

**5. DO PROCESSO DE ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES**

Cada processo de solicitação de aproveitamento de estudos será encaminhado pela Coordenação do Curso ao respectivo professor encarregado pela mesma no período considerado. O professor ficará responsável por analisar e emitir um parecer (favorável ou não) ao aproveitamento, constando eventuais explicações sobre a sua análise, que deverá ser remetida à Coordenação do Curso para publicação dos resultados.

**6. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

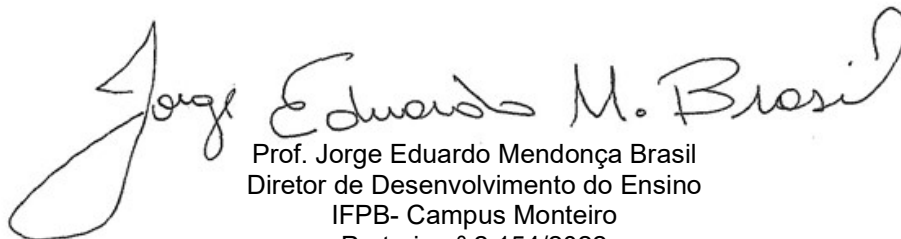
O resultado de cada processo será registrado eletronicamente no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) até o dia **10/04/2023**.

**7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ao inscrever-se, o aluno firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas neste edital e nas normas didáticas do IFPB.

Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso de Curso de Especialização em Desenvolvimento e Meio Ambiente, Campus Monteiro.

Monteiro, 14 de Março de 2023.



Prof. Jorge Eduardo Mendonça Brasil  
Diretor de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB- Campus Monteiro  
Portaria nº 2.154/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Edital nº 27/2023, de 14 de março de 2023

**Apêndice I – Como Realizar a Abertura de Processo Eletrônico pelo SUAP**

**Produzido com base na PORTARIA 30/2020 -  
PRE/REITORIA/IFPB, de 20 de outubro de 2020.**

**I - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO**

**a) ESTUDANTE:**

1. Acessar o módulo do SUAP, na aba “Processo Eletrônico”, localizada no lado esquerdo da tela;
2. Clicar no link “Requerimentos”;
3. Clicar no botão “Adicionar Requerimentos”;
4. No item “Tipo de Processo”, realizar a busca pela tipologia específica, conforme quadro explicativo em anexo;
5. No item “Assunto”, preencher a tipologia específica;
6. No item “Descrição”, preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
7. Clicar no botão “Salvar”;
8. Caso a tipologia escolhida requeira documentos específicos (ver anexo I), clicar no botão “Upload de Documento Externo”;
9. No item “Arquivo”, clicar no botão “Escolher Arquivo” e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
10. No item “Tipo” do documento, clicar no botão “Buscar” e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
11. No item “Assunto”, preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
12. No item “Nível de Acesso”, selecionar “restrito”, para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
13. Clicar no botão “Salvar”;
14. Clicar no botão “Gerar Processo Eletrônico”;
15. No item “Senha” preencher a senha do SUAP;
16. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
17. Clicar no botão “Enviar”.
18. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise.

**Art, 2º Estudantes menores de 18 anos não poderão iniciar requerimentos eletronicamente através do SUAP Edu, em atenção à Lei nº 10.406/2002, art. 3, e Lei nº 9.784/1999, Art. 10º. Os requerimentos deverão ser realizados pelo(a) seu responsável legal, de forma presencial, mediante**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS MONTEIRO

**APROVEITAMENTO DE ESTUDOS  
PARA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

Edital nº 27/2023, de 14 de março de 2023

**comparecimento ao setor de protocolo de quaisquer Campi.**

Processo de Aproveitamento de Estudos

**7. Aproveitamento de estudos** - Pedido de aproveitamento de componentes curriculares (disciplinas) realizadas em outro curso de mesmo nível ou superior, cuja aprovação é submetida à análise de compatibilidade entre conteúdos e carga horária cursada. Informações adicionais constam nos Regulamentos Didáticos Institucionais em vigor.

Documentos necessários: Histórico escolar acompanhado de Plano de Ensino (ementário) da(s) disciplina(s) aprovada(s) sujeita(s) à análise do aproveitamento pleiteado.

Fluxo: Coordenação do Curso > Professor > Coordenação do Curso.